

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 14 de outubro de 2024

PORTARIA ARTESP Nº 129, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

DISPENSA de Empregado Ocupante de Emprego Público em Confiança.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº1.413/2024, no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP, **DISPENSA**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **09/10/2024**, o **Sr. Guilherme Henrique Bueno Teixeira**, portador da cédula de identidade **RG nº 36.445.637-1**, do emprego público em confiança (SQEP-C) de **Assistente de Regulação de Transporte**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea "h" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00029452/2024-98 - Portaria ARTESP nº 129, de 11 de outubro de 2024 - SEI! nº 0042836410)

Documento assinado eletronicamente por **Andre Isper Rodrigues Bernabé, Diretor Geral**, em 11/10/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042836410** e o código CRC **AA7C38F8**.